

# INFORMEX

**\*A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO\***

**INFORMEX NR 008 - DE 4 DE ABRIL DE 2017**

<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>
<b>DIFUSÃO:</b>	<b>TODOS OS MILITARES</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>SELEÇÃO PARA O CARGO DE ADJUNTO DE COMANDO 2018</b>

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para ocupação do Cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) de Organização Militar, em 2018 e 2019, ocorrerá nas seguintes condições:

## **1. UNIVERSO DE SELEÇÃO (US)**

Os subtenentes com, no máximo, 3 (três) anos e os primeiros-sargentos com, no mínimo, 3 (três) anos na graduação, computados em 1 DEZ 16 e que atendam aos requisitos específicos discriminados na Nota Informativa que regula o processo seletivo em pauta.

## **2. CONCEPÇÃO GERAL**

a. A relação das OM contempladas com o cargo de Adj Cmdo encontra-se na Nota Informativa disponibilizada no Portal da DCEM ([www.dcem.eb.mil.br](http://www.dcem.eb.mil.br)), no menu: Seções/Seleção/Processos Seletivos/AdjCmdo/Nota Informativa.

b. O militar incluído no universo de seleção concorrerá ao cargo de Adj Cmdo nas seguintes situações:

- 1) Servindo em uma OM contemplada com o cargo, concorrerá por essa OM;
- 2) Servindo em uma OM contemplada e essa esteja na mesma guarnição de uma Brigada (Bda), e/ou Região Militar (RM) e/ou Comando Militar de Área (C Mil A) contemplados, concorrerá cumulativamente aos cargos da OM, da Bda, da RM e do C Mil A, conforme forem disponibilizados; e
- 3) Servindo em uma OM não contemplada e essa esteja na mesma guarnição de uma Bda, e/ou RM e/ou C Mil A contemplados, concorrerá apenas ao cargo dessa Bda, da RM, do C Mil A, conforme forem disponibilizados.

## **3. PRAZOS (horário de Brasília)**

- a. O aplicativo foi disponibilizado no dia **31 MAR 17**;
- b. Disponível para o candidato: até as 23:00h do dia **23 ABR 17**;
- c. Disponível para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM: até as 23:00h do dia **30 ABR 17**.

## **4. PREMISSAS BÁSICAS**

a. O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela, acessando a Nota Informativa no portal da DCEM.

b. O aplicativo pode ser acessado pelo militar, pelo Encarregado de Pessoal e pelo Homologado, via internet, no seguinte endereço: (navegador *Mozilla Firefox*) [www.dgp.eb.mil.br](http://www.dgp.eb.mil.br), opção “Informações do Pessoal”. Posteriormente, no menu disponibilizado, clicar na opção “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**

c. É obrigatório, por parte do militar incluído no universo de seleção acessar o aplicativo e manifestar seu voluntariado.

d. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelo universo de seleção receberam a opção no aplicativo em seu ambiente individual, no portal do DGP.

e. Qualquer divergência deverá ser comunicada à DCEM até **20 ABR 17**.

f. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (61) 3415-6284 e RITEX 860-6284.

**Gen Div OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS**  
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**"150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO - HOMENAGEM AOS HERÓIS DA  
DEFESA DO BRASIL"**

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**